

De:	licitacoes@daeb.com.br
Para:	Gustavo Pereira Bertazzo <bertazzo@tce.rs.gov.br>
Data:	Qua, Jul 1, 2020, 14:43
Assunto:	Análise e Deliberação Edital e Impugnação
Anexos:	Edital e Anexos.docx, Termo de Referência_anexo I do Edital.doc, 485759 (2).pdf, Impugnação.pdf, Deliberação Impugnação.doc

Ilmo. Sr. Auditor,

Considerando o processo licitatório, PE 0013/2020, cujo objeto é: Registro de Preços para Prestação do serviço de gerenciamento do pagamento dos serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, mediante sistema informatizado via Internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados, visando também o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, compra de pneus, dentre outros, além de transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofaria, alinhamento e balanceamento, para o DAEB – Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé.

Considerando o pedido de Impugnação da Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ao edital supra;

Venho através deste, solicitar sua análise e deliberação quanto a legalidade de nosso edital e meu entendimento quanto a Impugnação recebida.

Anexos: a) Edital e Anexos; b) Termo de Referência; c) Edital Ministério Público; d) Impugnação recebida; e) Entendimento quanto a Impugnação

Atenciosamente

Cíntia Irala

Licitações

Departamento de Água Arroios e Esgoto de Bagé - DAEB

CNPJ: 90.940.172/0001-38

Fone: (53) 3240-7800 R. 208/221